



Valide aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular



### SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136265-84

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 136.265	DATA 18/08/2023	C.L. 08.339-4 INSCRIÇÃO 1.860.880-2
<b>IMÓVEL</b> – Apartamento 610 do Bloco “04”, do edifício situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 219 e sua correspondente fração ideal de 1/480 do respectivo terreno que mede na totalidade 114m30 de frente e fundos, por 87m00 de extensão de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 75, à esquerda com o prédio nº 279 e nos fundos com terreno s/nº.		
<b>PROPRIETÁRIA</b> – KARLA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, CPF 028.805.377-03, residente e domiciliada nesta cidade.		
<b>TITULO AQUISITIVO</b> – Adquirido de Empresa Gestora De Ativos – EMGEA, conforme instrumento particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal/CEF de 19/04/2010, registrado no Livro 2, Ficha 01 verso, Matrícula nº 65.108-A, no ato R 7, em 02/09/2010; Construção averbada em 07/08/1989; tendo o “HABITE-SE” sido concedido em 28/06/1989. O Oficial		
<p style="text-align: right;">Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p><b>AV. 1 – 18/08/2023 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO.</b> Certifico, que foi registrada no Livro 3-B, às Fls. 39, sob o nº 2.826, em 25/09/1989, a CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do edifício situado na RUA MOACIR DE ALMEIDA Nº 219, do qual faz parte dentre outras a unidade objeto desta matrícula. Conforme consta averbado no ato AV-2, da matrícula 65.108-A, em 24/11/2008. O Oficial</p> <p style="text-align: right;">Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p><b>AV. 2 – 18/08/2023 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.</b> Certifico que, consta registrado no Livro 2, FICHA 01 verso, Matrícula nº 65.108-A, no ato R-8 em 02/09/2010, a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília - DF., CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia do empréstimo no valor de R\$28.440,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), que deverá ser pago em 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 19/05/2010, no valor de R\$210,45, sendo a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 4,5941% ao ano, constando ainda, o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedora fiduciante e que para efeito de leilão (artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$43.000,00 e demais cláusulas e condições constantes do título mencionado acima. Figurando como devedora: KARLA OLIVEIRA DA SILVA. O Oficial</p> <p style="text-align: right;">Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p><b>AV. 3 – 18/08/2023 – CONSIGNAÇÃO.</b> Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 65.108-A, originariamente aberta em 24/11/2008, que fica saneada nesta data. O Oficial</p> <p style="text-align: right;">Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p> <p><b>R. 4 – 18/08/2023 – PENHORA DO DIREITO E AÇÃO – (Prot. 488.164).</b> Certifico que, de acordo com a Certidão e Termo de Penhora da 5ª Vara Cível Comarca da Capital, datados de 04/05/2023 (Proc. 0133615-84.2000.8.19.0001 (2000.001.127423-1), que foi PENHORADO O DIREITO E AÇÃO do imóvel objeto desta matrícula em favor do CONDOMÍNIO VIVENDA DE TOMAS COELHO, CNPJ nº 31.115.595/0001-54, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$38.837,10 (Despesas Condominiais); figurando como devedora Karla Oliveira da Silva, acima qualificada. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEMT 80460 BBD. O Oficial</p> <p style="text-align: right;">Alexandre Jorge Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299</p>		

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPPZW-8VZXX4-YVDJC-VTN38>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

## 6º Registro de Imóveis da Comarca da Capital - RJ

Estrada Adhemar Bebiano Nº257, Lojas H,I. - Del Castilho - RJ

tel.: (21) 2203-1002 - [www.6ri-rj.com.br](http://www.6ri-rj.com.br)

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Oficial Titular

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula 136265, extraída nos termos do art. 19 da Lei 6015/73, tendo como o último ato praticado R-4 no dia 18/08/2023, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. Busca realizada às 14:59 do dia 26/01/2026. Expedida em 26/01/2026.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/UPPZW-8VZXX4-YVDJC-VTN38>

<p>6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro - RJ Oficial Registrador: Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho</p> <p>Emolumentos: R\$ 124,08 Fundgrat.....: R\$ 2,48 Lei 3217.....: R\$ 24,81 Fundperj.....: R\$ 6,20 Funperj.....: R\$ 6,20 Funarpen.....: R\$ 7,44 <b>Selo</b> .....: R\$ 3,27 ISS.....: R\$ 6,66 Total.....: R\$ 181,14</p>	<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônica</p> <p><b>EFAX/12659 UKS</b></p>  <p>Consulte a validade do selo em: <a href="http://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico">http://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico</a></p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Documento assinado eletronicamente na forma dos Prov.. 47/2015 CNJ e 45/17 CGJ que regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos Registros de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos do FABIOLA PORTO PORTELLA a importância acima descrita referente a certidão nº 001089.